

**TC 020.809/2017-4**

**Tipo:** Tomada de contas especial

**Unidade jurisdicionada:** município de Filadélfia-BA

**Responsável:** Antônio Barbosa dos Santos

**Assunto:** novo pedido de prorrogação de prazo. Delegação de competência. Portaria MINS WDO 8/2018.

## DESPACHO

1. Trata-se de novo pedido de prorrogação de prazo por mais **quinze dias**, cominado com **pedido de cópia dos autos do processo**, formulado pelo responsável acima nominado (peça 12), para apresentação de defesa, em atendimento citação materializada no Ofício 0314/2018-TCU/SECEX-SE (peça 8), sob o argumento de não ter recebido os documentos que se encontram na prefeitura municipal de Filadélfia-BA, em que pese ter formalmente solicitado, necessários à sua defesa.

2. Considerando os termos da delegação de competência concedida pelo Ministro Relator Weder de Oliveira, consignada no incisos I, alínea “a” e IV, do art. 1º, da Portaria MINS-WDO 8/2018, não vejo óbice ao atendimento do pleito, razão pela qual **concedo a prorrogação** para atendimento ao ofício acima referenciado por mais **quinze dias**, contados a partir do término do prazo concedido e prorrogado anteriormente, **ao tempo em que encaminho o presente processo ao Serviço de Administração para as seguintes providências:**

a) extrair cópia dos autos do processo e encaminhar ao responsável Antônio Barbosa dos Santos;

b) contatar os Correios com vistas à obtenção do AR relativo ao ofício de peça 8, e sua posterior juntada aos autos, conforme disposições do Memorando-Circular 36/2018- Segecex.

Secex-SE, 16 de Agosto de 2018.

*(assinado eletronicamente)*

**Jackson Luiz Araujo Souza**  
Secretário de Controle Externo